

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.004878/2023-76

2. Descrição da necessidade

Pilhas alcalinas do tipo palito para alimentação de controles remotos de aparelhos de ar-condicionado, projetores multimídia equipamentos diversos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Suprimento	Ernani Pedro Zimmermann

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, conforme demanda e condições de recebimento por parte desta Administração, no Almoxarifado Central da UNIRIO (Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 -Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-180).Considerando que os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado, não há a necessidade de maiores exigências.

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP foram consideradas as seguintes soluções disponíveis para a necessidade apresentada:

- 1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
- 2. Almoxarifado Virtual.
- 3. Aquisição através de Dispensa Eletrônica.

A solução 1 apresenta limitações de quantidades e de disponibilidade, tornando imprevisível o preenchimento das demandas apresentadas ao longo do período de 12 meses, levando-se em conta as exigências legais para a adoção da medida, a dependência da aceitação de outros órgãos, de fornecedores e da existência de pregões com o material necessário.

A solução 2 é inviável para a UNIRIO neste momento, uma vez que ainda se necessita de uma preparação interna para a adoção do serviço, bem como um período de transição para que sejam feitas as devidas mudanças nas rotinas administrativas. Além disso, ainda não há previsão para nova abertura de utilização do serviço.

A solução 3 apresenta maior celeridade e economia de recursos administrativos e custos de aquisição, visto que não será necessário disponibilizar uma grande área armazenagem de materiais, e tendo em vista que a empresa vencedora se compromete com o fornecimento dos materiais no momento em que for solicitado pelo preço acordado contratado.

Sendo assim, a solução 3 foi adotada por ser a mais vantajosa e pertinente no momento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de consumo (pilhas palito) para ressuprimento do Almoxarifado Central, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A contratação será feita na modalidade de Dispensa Eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é de 1.100 unidades, com base na última aquisição e no consumo anterior do produto registrado no Almoxarifado Central.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.433,75

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.433,75 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório da Pesquisa de Preços realizada no Comprasnet, em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação inicial, de manutenção dos equipamentos, havia sido incluída no PGC de 2023, sob o número 154034-1/2023, no entanto, a nova demanda (transformação da anterior em aquisição de equipamentos) ainda não se encontra no PGC atual. Diante disso, concomitante a este Estudo Técnico Preliminar, seguirá a solicitação de inclusão da demanda no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção do funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, projetores multimídia e outros equipamentos imprescindíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não serão necessárias outras providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos, considerando que a solução escolhida é viável e vantajosa para a UNIRIO, e que a aquisição do item descrito neste estudo trará benefícios para as rotinas da Universidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA MANDARINO MENDONCA

Diretora de Atividades de Apoio



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 18:38:52.